



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER FAVORÁVEL DA CCLJR

Propositura: Emenda 2 do PDL 19/2022

Assunto: concede Título de Cidadã Ibitinguense à Senhora Áurea Fernandes

Autoria: Vereadora Janaina Bastos

Relatoria: Vereador Dr. Fernando Inácio

RELATÓRIO

Vistos...

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de nº 19/2022, com as Emendas de nº 01/22 3 nº 02/22, que pretende conceder Título de Cidadã Ibitinguense à Senhora Áurea Fernandes, de autoria da nobre Vereadora Janaína Bastos.

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do art. 77 e do 106 do Regimento Interno.

Sob a ótica da competência, prevê o artigo 206 do Regimento Interno:

Art. 206. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§1º. Constitui matéria de decreto legislativo:

(...)

d) a concessão de títulos de cidadão ibitinguense a qualquer pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, desde que nele resida há mais de dez (10) anos e tenha conduta moral e elevada.

VOTO E CONCLUSÃO DO RELATOR:

Ante o exposto, depreende-se que o Projeto de Decreto Legislativo, com as Emendas, preenche os requisitos legais, regimentais e constitucionais, podendo ter regular tramitação, sendo que CONCLUO o meu relatório, e voto pela sua legalidade e constitucionalidade.

Dr. Fernando Inácio

RELATOR - Presidente da Comissão

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, aprovam e acolhem o relatório, e votam unanimemente pela legalidade, regimentalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2.022, com as Emendas 01/22 e 02/22.

Ibitinga, 27 de dezembro de 2022.

Ricardo Prado

MEMBRO - Vice-Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Murilo Bueno
MEMBRO - Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

